



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VALINHOS
FORO DE VALINHOS
3ª VARA
 Rua Professor Ataliba Nogueira, 36, . - Santo Antonio
 CEP: 13270-660 - Valinhos - SP
 Telefone: 19-38713563 - E-mail: valinhos3@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº: **1003112-91.2016.8.26.0650**
 Controle nº: **2016/001517**
 Classe - Assunto: **Recuperação Judicial - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **Caucho Metal Productos do Brasil Ltda**

CONCLUSÃO

Na data abaixo, faço estes autos conclusos a(o) Meritíssimo(a) Juiz(a) de Direito da Terceira Vara da Comarca de Valinhos, **Dr(a). Marcia Yoshie Ishikawa**.

Valinhos/SP, 16 de março de 2021 - Kessie de Mello Luppi, Escrivão Judicial II.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Marcia Yoshie Ishikawa**

Vistos.

Fls. 3.024/3.031: em vista do disposto no artigo 36 da Lei nº 11.101/2005, defiro os requerimentos da Administradora Judicial, especialmente para realização de convocação de todos os credores da Recuperanda para se reunirem em Assembleia Geral de Credores (AGC) a ser realizada em ambiente virtual, por meio de plataforma digital, no dia 29 de abril 2021, às 11:00 horas em 1ª Convocação, e, em 2ª Convocação, no dia 06 de maio de 2021, às 11:00 horas – tudo nos termos do edital cuja minuta foi juntada às fls 3032/3035.

Providencie a recuperanda, em 5 dias, o recolhimento das custas de publicação no valor de R\$ 2.022,93 (dois mil e vinte e dois reais e noventa e três centavos), em favor do Fundo Especial de Despesa do Tribunal - FEDT Código 435-9 (R\$ 0,21 por caractere).

Cumpra-se com urgência, tendo em vista a obrigatoriedade de publicação do edital com 15 dias de antecedência da 1ª data de convocação.

Sem prejuízo, atenda a recuperanda o requerimento da Adm Judicial para que junte aos autos o Modificativo ao Plano de Plano de Recuperação Judicial, o qual será deliberado pelos credores na nova assembleia.

Int.

Valinhos/SP, 16 de março de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.